



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023.

Às dezoito horas do dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, presente os Vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza, vereadora no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Denílson Agapito Almeida. Na sequência foi feita a apresentação sem discussão da Moção de congratulação nº05/2022, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane; apresentação sem discussão da Indicação nº03/2023, de autoria do vereador Alexandre Borges de Jesus; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº11/2023, que Institui o programa "Direito na Escola" que será abordado no ensino fundamental II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas de Carmésia/MG, tendo como temas, noções de direito e cidadania e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Técnico Contábil, Parecer Jurídico e Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº12/2023, que "Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências" e apresentação sem discussão do Projeto de Resolução nº04/2023, que "Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2021". Prosseguindo foi feita a votação em turno único da Moção de congratulação nº05/2022, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane que parabeniza e agradece aos responsáveis pela realização do 2º Passeio ciclístico APA Renascença Carmésia/MG 2023 e aos apoiadores do evento, aprovada por oito votos. Feita a votação em turno único da Indicação nº03/2023, de autoria dos vereadores Alexandre Borges de Jesus e Romildo Alves da Conceição que indica ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que dentro do Projeto de doação de blocos para calçamento que foi iniciado pela administração, seja dada prioridade às quatro comunidades indígenas do Município (Aldeia Sede, Kanã Mihay, Imbiruçu e Encontro da Águas), aprovada por oito votos. Prosseguindo foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº11/2023, que Institui o programa "Direito na Escola" que será abordado no ensino fundamental II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas de Carmésia/MG, tendo como temas, noções de direito e cidadania e dá outras providências"; aprovado por oito votos; primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº12/2023, que "Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", aprovado por oito votos, primeira discussão e primeira votação do Projeto de Resolução nº04/2023, que "Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2021", aprovado por oito votos. Por fim foi feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº11/2023, que Institui o programa "Direito na Escola" que será abordado no ensino fundamental

*[Handwritten signatures of the council members]*



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas de Carmésia/MG, tendo como temas, noções de direito e cidadania e dá outras providências”; aprovado por oito votos; segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº12/2023, que “Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, aprovado por oito votos, segunda discussão e segunda votação do Projeto de Resolução nº04/2023, que “Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2021”, aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 05 de junho de 2023.

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

---

Wagner Ferreira Brasilino

---

Wilson Soares Silva